



Assim, pelas razões expostas, **requer que essa Comissão se digne de TORNAR NULA/SEM EFEITO as aberturas de avaliação dos supracitados policiais penais pelos Chefes Rafael Mineiro Vieira e Carlos Alexandre Oliveira Leite, bem como, de todos os demais que estiverem na mesma situação, rogando que suas respectivas análises funcionais retornem ao *status quo* anterior quando haviam sido realizadas por seus superiores e em atendimento ao Decreto Estadual 22.793/1993, por ser medida de direito e de justiça!**

Ademais, requer a apresentação das justificativas das retiradas de pontos dos servidores por parte do avaliador, em atenção ao Pr. do Contraditório e da Ampla Defesa, consubstanciados na CF/88.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Fortaleza-Ce., 17 de novembro 2023.

Joélia Silveira Lins

Presidente do SINDPPEN-CE

